

EDITAL N.º 179/2019

FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL - QUADRA NATALÍCIA

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o horário de funcionamento do Mercado Municipal, por ocasião da quadra natalícia, sofrerá as seguintes alterações:

- Dia **23 de dezembro de 2019** (segunda-feira) o Mercado Municipal estará em **funcionamento no horário habitual - das 7h às 14h;**
- Dia **26 de dezembro de 2019** (quinta-feira), o Mercado Municipal estará **encerrado.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 18 de dezembro de 2019.


O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º